



CONEXSUS
CONEXÕES SUSTENTÁVEIS

Manual de coleta de dados: Diagnóstico das Unidades Familiares de Produção



Instituto Conexões Sustentáveis

Manual de coleta de dados

Diagnóstico das Unidades Familiares de Produção

Equipe:

Núcleo da CrediAmbiental

Carlos Augusto

Renan Matias

Fernando Moretti

Núcleo de Gestão de Conhecimentos

Caroline Costa

Ericka Oliveira

Diretoria Programática

Monika Roper

Junho 2023

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	1
BLOCO 1: DADOS GERAIS DA UFP.....	2
BLOCO 2: DADOS DOS TITULARES DA UNIDADE FAMILIAR.....	15
BLOCO 3: DADOS DE PRODUÇÃO.....	21
FINALIZAÇÃO E ENVIO.....	25
PERGUNTAS E RESPOSTAS 😊.....	26

APRESENTAÇÃO

Caro Ativador (a)!

Este é o manual do **Formulário 03 - Cadastro anual das Unidades Familiares de Produção**. Esse formulário foi desenvolvido para diagnosticar as famílias na Amazônia e no Sul da Bahia com relação à possibilidade de acessar o crédito público rural advindo do Programa Nacional de Agricultura Familiar - o PRONAF. Além disso, o formulário tem como proposta acompanhar a evolução das famílias ao longo dos anos, e auxiliar suas atividades de orientação técnica junto às famílias.

Após a consolidação e análise, os dados coletados irão gerar informações úteis para a melhoria das políticas públicas de crédito rural e da sociobioeconomia, contribuindo para a geração de renda dos agricultores familiares e à produção de alimentos saudável e sustentável no país.

Neste manual, foram incluídos os conceitos e o modo de preenchimento de cada questão. Com isto, buscamos sanar as suas dúvidas durante o preenchimento, e que possa consultá-lo sempre que precisar. Para facilitar a pesquisa, utilize o sumário para clicar no bloco que deseja consultar.

O Formulário 03 - Cadastro anual das Unidades Familiares de Produção é composto de três grandes blocos:

- **Bloco 1:** Para registro dos dados gerais da família (ou Unidade Familiar de Produção - UFP);
- **Bloco 2:** Para registro dos dados dos titulares da família;
- **Bloco 3:** Para cadastro dos dados de produção da família.

Caso surja uma dúvida persistente, não sanada com as informações aqui presentes, entre em contato com o seu (sua) mentor(a)!

Vamos começar?

BLOCO 1: DADOS GERAIS DA UFP



Esse bloco busca coletar dados gerais sobre a família visitada, incluindo a identificação do(a) ativador(a) de crédito, o nome da organização comunitária ao qual a família é vinculada (quando aplicável), documentações existentes, dentre outros aspectos. Essa seção possui **17 questões**, com tempo estimado de preenchimento de **XX minutos**.

Nome do ativador (a):

Selecione o seu nome dentre a lista de ativadores da CrediAmbiental, cadastrados em ordem alfabética. Caso o seu nome não esteja presente, entre em contato com o seu (sua) mentor (a) para solicitar o acréscimo.

Formulário 03 - Cad...

Dados gerais da UFP

* Nome do ativador (a):

Selecionar Resposta

←

- Agostinho Filho Tenório da Silva
- Alessandra Pantoja de Sá
- Ana Célia Santos Azevedo

A família aceita participar desta coleta de dados e compartilhar com o ativador informações sobre a sua realidade: *Não será feita divulgação de informações individuais sobre uma família específica. A divulgação ocorrerá por meio de informações agregadas, por organização.*

Essa pergunta valida o uso dos dados pelo(a) ativador(a) e pela Conexsus. Caso a resposta seja “não”, a entrevista deve ser interrompida e nenhuma pergunta mais deve ser direcionada a esta. Os dados obtidos não serão analisados e utilizados de forma específica e sim num conjunto de dados que agregue o grupo de famílias entrevistadas, ou seja, não ocorrerá identificação de qualquer família entrevistada.

MANUAL DO ATIVADOR DE CRÉDITO

Diagnóstico das Unidades Familiares de Produção

A família autoriza a CONEXSUS a usar imagem e/ou voz, captados durante o período de coleta dos dados junto às Unidades Familiares de Produção para uso em conteúdo de comunicação e de divulgação institucional:

Neste ponto, ao receber autorização da família, a Conexsus poderá fazer uso de imagem e voz de acordo com a política de privacidade da organização. Este material captado poderá ser utilizado em campanhas institucionais e de divulgação dos resultados obtidos, visando expandir o programa e beneficiar o maior número de UFPs. Caso a resposta seja negativa, isto não invalidará a continuação do questionário, tendo em vista que a resposta das perguntas não depende da produção de imagens ou vozes.

Ano de referência da coleta de dados:

O ano de referência é importante para avaliar as alterações ocorridas com a UFP após o início dos trabalhos pelos ativadores. No ano 0, os dados coletados referem-se ao período dos últimos 12 meses anteriores à data de coleta dos dados.



Atenção! Para a **primeira aplicação** do questionário, deve ser utilizado o ano "0" como ano de referência.

O ano "0" corresponde ao início do acompanhamento junto às famílias, com dados referente aos 12 meses anteriores à entrevista. O ano "1" passa a ser contado 12 meses após a primeira entrevista; o ano "2" passa a ser contado 12 meses após a segunda entrevista, e assim sucessivamente.

*** Ano de referência da coleta de dados:**

O ano de referência é importante para avaliar as alterações ocorridas com a UFP após o início dos trabalhos pelos ativadores. No ano 0, os dados coletados referem-se ao período dos últimos 12 meses anteriores à data de coleta dos dados.

Selecionar Resposta

←

- Ano 0 (Ano em que o trabalho com a família iniciar)
- Ano 1 (Ano em que o trabalho com a família completar 12 meses)
- Ano 2 (Ano em que o trabalho com a família completar 24 meses)
- Ano 3 (Ano em que o trabalho com a família completar 36 meses)
- Ano 4 (Ano em que o trabalho com a família completar 48 meses)

Data da coleta de dados (dd/mm/aaaa):

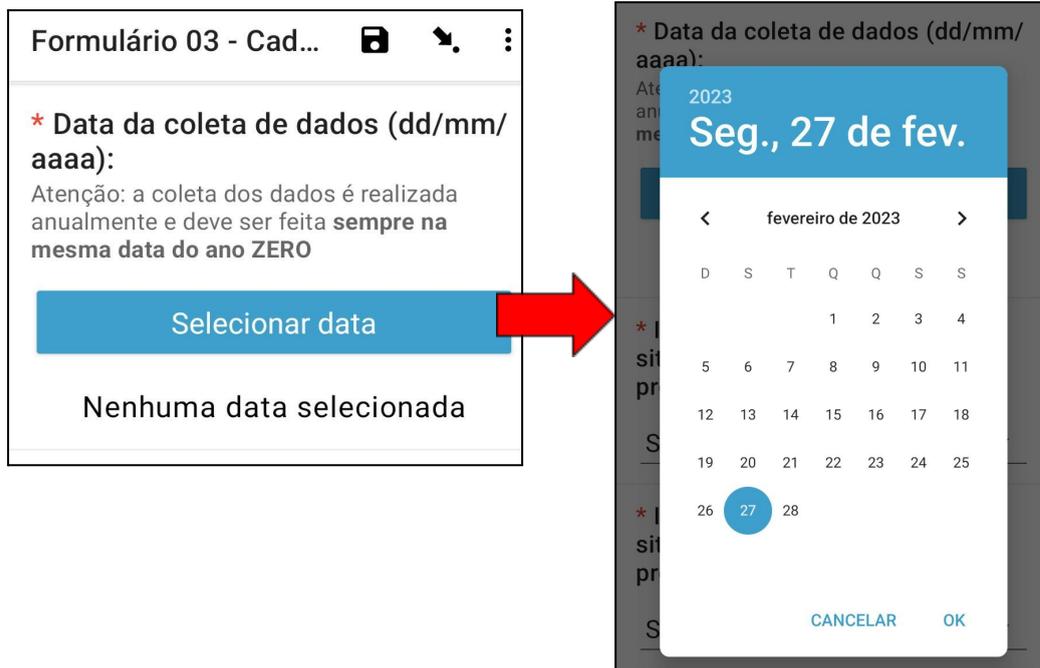
Atenção: a coleta dos dados é realizada anualmente e deve ser feita de preferência na mesma data ou mês do ano ZERO

Para facilitar a inserção da data, uma nova aba se abre com um calendário para seleção do dia, mês e ano da coleta dos dados da UFP. Como no exemplo a seguir:

Observação: Evite a utilização de dados coletados antes de 2021. Nesses casos, é recomendada a realização de uma nova coleta de dados.

MANUAL DO ATIVADOR DE CRÉDITO

Diagnóstico das Unidades Familiares de Produção



Informe o estado onde está situada a unidade familiar de produção (UFP):

Selecione um dos estados listados no formulário.

Informe o município onde está situada a unidade familiar de produção (UFP):

Nessa questão, os municípios disponíveis para seleção estarão vinculados ao estado selecionado na questão anterior. Para isso, basta selecionar um dos municípios listados, ou iniciar a digitação do nome do município.

Informe a modalidade fundiária da unidade familiar de produção (UFP):

Foram pré-cadastradas 11 modalidades fundiárias. Nesse contexto, a modalidade fundiária é entendida como a modalidade de uso e ocupação do solo pela família. Abaixo, você encontra a descrição de cada uma das modalidades fundiárias listadas:

- Projeto de Assentamento Agroextrativista:** O Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE) foi criado pelo INCRA para ser destinado às populações tradicionais para exploração de riquezas extrativas, por meio de atividades economicamente viáveis e ecologicamente sustentáveis¹. O PAE serve para regularizar a terra para populações tradicionais, extrativistas e ribeirinhas e pode ser criado nas terras de jurisdição do INCRA, dos Estados ou da União, nos terrenos de várzea e em ilhas. O documento finalístico da regularização fundiária é o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso emitido em favor da associação local de moradores.

¹ <https://repositorio.ufopa.edu.br/jspui/handle/123456789/167>

MANUAL DO ATIVADOR DE CRÉDITO

Diagnóstico das Unidades Familiares de Produção

- b) **Reserva Extrativista:** são espaços territoriais protegidos que tem como objetivo a proteção dos meios de vida e cultura das populações tradicionais, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da área. O sustento destas populações se baseia no extrativismo, e na agricultura de subsistência e criação de animais de pequeno porte, de forma complementar. Estas áreas pertencem ao domínio do poder público, com uso concedido às populações extrativistas tradicionais. Essa modalidade é uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável que pode ser criada pelo governo federal ou pelo governo estadual. O documento finalístico da regularização fundiária é o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso emitido em favor da associação local de moradores.
- c) **Território Quilombola:** são terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos que foram, e são utilizadas para a garantia da reprodução física, social, econômica e cultural. Essa caracterização legal abrange não só a ocupação efetiva atual, mas também o universo das características culturais, ideológicas, valores e práticas dessas comunidades. No processo de regularização, os governos expedem um Título Coletivo da propriedade, sendo esse um documento finalístico, que é emitido a favor da associação local de moradores.
- d) **Terra Indígena:** as terras tradicionalmente ocupadas pelas nações indígenas são aquelas por definição: por eles habitadas em caráter permanente, utilizadas para suas atividades produtivas, imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus costumes e tradições. De acordo com a Constituição Federal de 1988, as Terras Indígenas são bens da União, sendo reconhecidos às nações indígenas a posse permanente e o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes.
- e) **Projeto de Desenvolvimento Sustentável:** são projetos implementados dentro de diversas organizações, sendo elas privadas, públicas, etc. Esses projetos tem como objetivo incentivar a adoção de alternativas sustentáveis de produção compatíveis com as demandas socioeconômicas da população. Este modelo é muito parecido com o PAE, com a organização coletiva das terras, mas com a diferença de que os moradores podem estar nas terras de poucas gerações, e não precisam ser populações extrativistas. No PDS, além de praticarem agricultura, os moradores também usam a floresta para sua sobrevivência. O documento finalístico da regularização fundiária é o Contrato de Concessão de Uso emitido em favor da associação local de moradores.
- f) **Proprietários** (aquele que tem a propriedade escriturada em cartório): é reconhecido no artigo 1.228 do Código Civil, e reconhecido legalmente como dono de um patrimônio, assim, tem direito de uso, usufruto e transferências, além de revisar em caso de uso ou posse indevida, pode fazer abertura de processo caso terceiros utilizem um imóvel sem formalização, através de um contrato que garanta a posse. Todo esse benefício mediante a posse de documento legal que o ateste como tal.
- g) **Posseiro de área destinada:** é a pessoa que exerce o direito de posse da terra por dar uma função social à mesma, em fins de sua reprodução socioeconômica e da sua família. Tal posseiro vive em uma área **com destinação fundiária** seja pela esfera municipal, estadual ou federal e que deve ser reconhecido integralmente em sua atividade à luz do Programa

MANUAL DO ATIVADOR DE CRÉDITO

Diagnóstico das Unidades Familiares de Produção

Nacional de Reforma Agrária desde que obedecida a legislação vigente.

- h) **Posseiro de área NÃO destinada:** é a pessoa que exerce o direito de posse da terra por dar uma função social à mesma, em fins de sua reprodução socioeconômica e da sua família em área que ainda **não recebeu destinação fundiária** pelos órgãos competentes. Os posseiros desta categoria para estarem no Programa Nacional de Reforma Agrária terão que comprovar que são moradores desta terra, que possuem plantações, que trabalham essa terra de maneira contínua, sem conflitos há pelo menos um ano.
- i) **Assentamento do INCRA:** Trata-se de um assentamento de reforma agrária que compreende um conjunto de unidades agrícolas, **instaladas pelo próprio INCRA** em um imóvel rural. Cada uma dessas unidades, denominadas parcelas ou lotes, é destinada a uma família de agricultores ou trabalhadores rurais sem condições econômicas de adquirir um imóvel rural. Neste caso, cada família recebe seu título de propriedade.
- j) **Assentamento da Reforma Agrária:** Trata-se de um assentamento de reforma agrária que compreende um conjunto de unidades agrícolas, instaladas em um imóvel rural. Cada uma dessas unidades, denominadas parcelas ou lotes, é destinada a uma família de agricultores ou trabalhadores rurais sem condições econômicas de adquirir um imóvel rural. Para receber um desses lotes, a família tem que querer trabalhar na terra, se comprometer a morar no lote e não ter outro pedaço de chão. Esta modalidade é a mais comum para assentar famílias de produtores rurais que não viviam nesta terra antes.
- k) **Invasão e Ocupação:** Essas invasões não ocorrem necessariamente por meio de violência ou sob exigências, geralmente, em nosso país, a invasão de imóvel regularizado acontece na área rural, em algum terreno abandonado ou definido como improdutivas pelo INCRA. As famílias que invadem esses imóveis buscam o direito de produzir e uma posterior posse da propriedade, o que ocorre principalmente por meio de leis e diretrizes do plano de reforma agrária. Em muitos casos, não ocorre invasões e sim OCUPAÇÕES, por se tratarem do ingresso de famílias em áreas sem destinação fundiária ou com histórico de aquisições e conflitos advindos da grilagem de terras.
- l) **Outra modalidade:** caso nenhuma modalidade do questionário seja relacionada à UFP, marque este item. Esta informação é importante para verificarmos outras modalidades que sejam comuns na localidade e possamos incluir como item neste questionário.



Atenção! Evitei incluir neste campo dados como o nome da organização a que a família pertence ou atividades produtivas que ela executa. Esses campos serão preenchidos posteriormente no formulário.

Informe a área total da unidade familiar de produção (UFP), em hectares:

Área correspondente à área total de posse familiar, incluindo as áreas florestais originais/ nativas e áreas produtivas ou de manejo. Se não houver esse dado, preencher com zero.

A medida padrão utilizada neste questionário é o hectare, que corresponde a 10.000 metros quadrados. O questionário visa recolher o dado que corresponda ao **total da área, que é igual à soma das áreas utilizadas para produção, habitação e vegetação nativa conservada.**

MANUAL DO ATIVADOR DE CRÉDITO

Diagnóstico das Unidades Familiares de Produção

Observação: A área específica de cobertura vegetal original ou nativa, deve ser preenchida na próxima questão. Já a área utilizada em atividades produtivas será coletada no Bloco 3, referente aos dados de produção.

Também deve-se ressaltar que a informação verbal ou aproximada não deve ser levada em conta, somente o registro documentado será inserido neste tópico, caso não o tenha, e de acordo com o indicado pelo tópico, deve-se ser marcado com “zero” para indicar a ausência desta informação.

Informe a área da unidade familiar com cobertura florestal original/nativa, em hectares

Por cobertura florestal original/ nativa entende-se tanto utilização da cobertura florestal existente para manejo quanto serviços ambientais. Se não houver esse dado, preencher com zero. Exemplo de preenchimento: 30.5 ou 10000 (utilizar ponto como separador decimal)

Em muitos casos se torna difícil o acesso a essa informação, pois determinadas áreas podem ter sofrido reflorestamento natural ou intencional com o passar dos anos, sendo necessário um acesso histórico ou de especialista para atestá-la como original/nativa, no entanto, para este questionário a cobertura de vegetação nativa disponível na UFP é o suficiente para preencher este quesito.

A associação de determinadas culturas às áreas de floresta vem se tornando comum em UFPs, assim, mesmo estas áreas de manejo devem constar como área florestal, incluindo Sistemas Agroflorestais ou Agroecológicos. Em outro exemplo, quando o manejo de açazais nativos é realizado em áreas florestais da posse da família, pode ser considerado agroecológico, desde que respeitada a diversidade florística recomendada pelas investigações científicas (estudos da Embrapa apontam para uma relação de mínima de 200 indivíduos arbóreos para cada 400 touceiras de açai).



Atenção! A área de vegetação nativa deve ser **igual ou menor** que a área total da Unidade Familiar de Produção.

Cabe de novo ressaltar que a informação verbal ou aproximada não deve ser levada em conta, somente o registro documentado será inserido neste tópico, caso não o tenha, e de acordo com o indicado pelo tópico, deve-se ser marcado com “zero” para indicar a ausência desta informação.

Informe o nome da localidade onde está situada a unidade familiar de produção (UFP)

Comunidade, Reserva, Assentamento. Exemplo: Comunidade Alegria de Viver.

No meio rural é comum ter denominações informais na área a qual se insere a UFP, essas denominações são históricas e remontam às ocupações das primeiras famílias que chegaram a estes locais para iniciarem suas atividades agrícolas de subsistência. Assim, o tópico indica essas possibilidades: *Comunidade, Reserva, Assentamento. Exemplo: Comunidade Alegria de Viver.* Esse registro é importante para auxiliar na especificação da área, pois alguns municípios podem configurar grandes extensões de terra e essas localidades informais auxiliam na especificação da região a qual a UFP se insere.

Marque no mapa o local onde está situada a unidade familiar de produção (UFP)

MANUAL DO ATIVADOR DE CRÉDITO

Diagnóstico das Unidades Familiares de Produção

Para acessar a localização exata da UFP e registrar suas coordenadas geográficas, siga os seguintes passos, ilustrado pela figura abaixo:

- Clique em “Iniciar Geopoint”
- Permita o acesso do seu aparelho à sua localização, conforme imagem abaixo
- Quando aparecer o mapa, selecione  para aumentar a precisão de sua localização
- Aguarde a precisão da sua localização estabilizar-se, indicada logo acima do mapa (a precisão pode variar de 5 a 20 metros, em média)
- Clique em  para salvar a localização



Nota: duas são as maneiras recomendadas para definir as coordenadas geográficas da UFP; uma é determinar o ponto de entrada da propriedade; o outro é conseguir acessar exatamente o centro da propriedade. A segunda opção é a mais recomendada, sendo a primeira opção escolhida caso seja de difícil definição o centro da UFP.

As informações de latitude e longitude seguem o sistema grau, minuto e segundos (DMS) e a altitude e precisão serão medidas em metros (m).



Dúvida! Como remover ou corrigir uma localização já inserida?



Nesse caso, siga o seguinte passo-a-passo, conforme imagem abaixo:

MANUAL DO ATIVADOR DE CRÉDITO

Diagnóstico das Unidades Familiares de Produção

- Clique em “Ver ou modificar localização”
- Selecione  para remover a localização anterior
- Clique em  para habilitar a escolha de sua nova localização
- Selecione  para salvar a nova localização



A unidade familiar de produção (UFP) possui a declaração de aptidão ao PRONAF (DAP/CAF) ativa?



“O **Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF)** é o instrumento para identificar e qualificar o público beneficiário da Política Nacional da Agricultura Familiar (Lei nº 11.326/2006), bem como, a Unidade Familiar de Produção Agrária (UFP), os Empreendimentos Familiares Rurais e as formas associativas da agricultura familiar (cooperativas agropecuárias e associações rurais). A inscrição no CAF é requisito básico para obtenção do acesso às diversas políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar”.

Caso a UFP não possua DAP, prossiga para a próxima questão, sobre a renda anual familiar. Porém, **caso a família possua DAP/CAF**, sete (7) novas questões são abertas para preenchimento, descritas a seguir:

Bloco de questões para caracterização da DAP/CAF

As seguintes questões são condicionais à existência de DAP/CAF pela família, definida pela questão anterior.

MANUAL DO ATIVADOR DE CRÉDITO

Diagnóstico das Unidades Familiares de Produção

Informe o tipo de DAP da unidade familiar de produção:

São disponibilizadas 6 opções de DAP para seleção, descritas a seguir:

- ❖ DAP grupo A:
- ❖ DAP grupo A/C:
- ❖ DAP grupo B:
- ❖ DAP grupo Variável:
- ❖ DAP Mulher:
- ❖ DAP Jovem:

Informe o nome do 1º titular da unidade familiar de produção (UFP) que consta na DAP/CAF / Informe o nome do 2º titular da unidade familiar de produção (UFP) que consta na DAP/CAF

Essas duas perguntas visam a identificação dos titulares da DAP/ CAF. Após informado o tipo de DAP, é solicitado o nome do primeiro titular da DAP/CAF. Caso a UFP possua um segundo titular, o nome do mesmo é solicitado na sequência

Informe o número da declaração de aptidão ao PRONAF (DAP/CAF) da unidade familiar de produção: *Se não houver esse dado, preencher com zero.*

Cabe ressaltar, que não somente a informação verbal deve ser levada em conta para validar ativação, documento ou acesso à plataforma online deve ser executada para que seja confirmada que a aptidão está ativa e posteriormente inserida no questionário a informação.

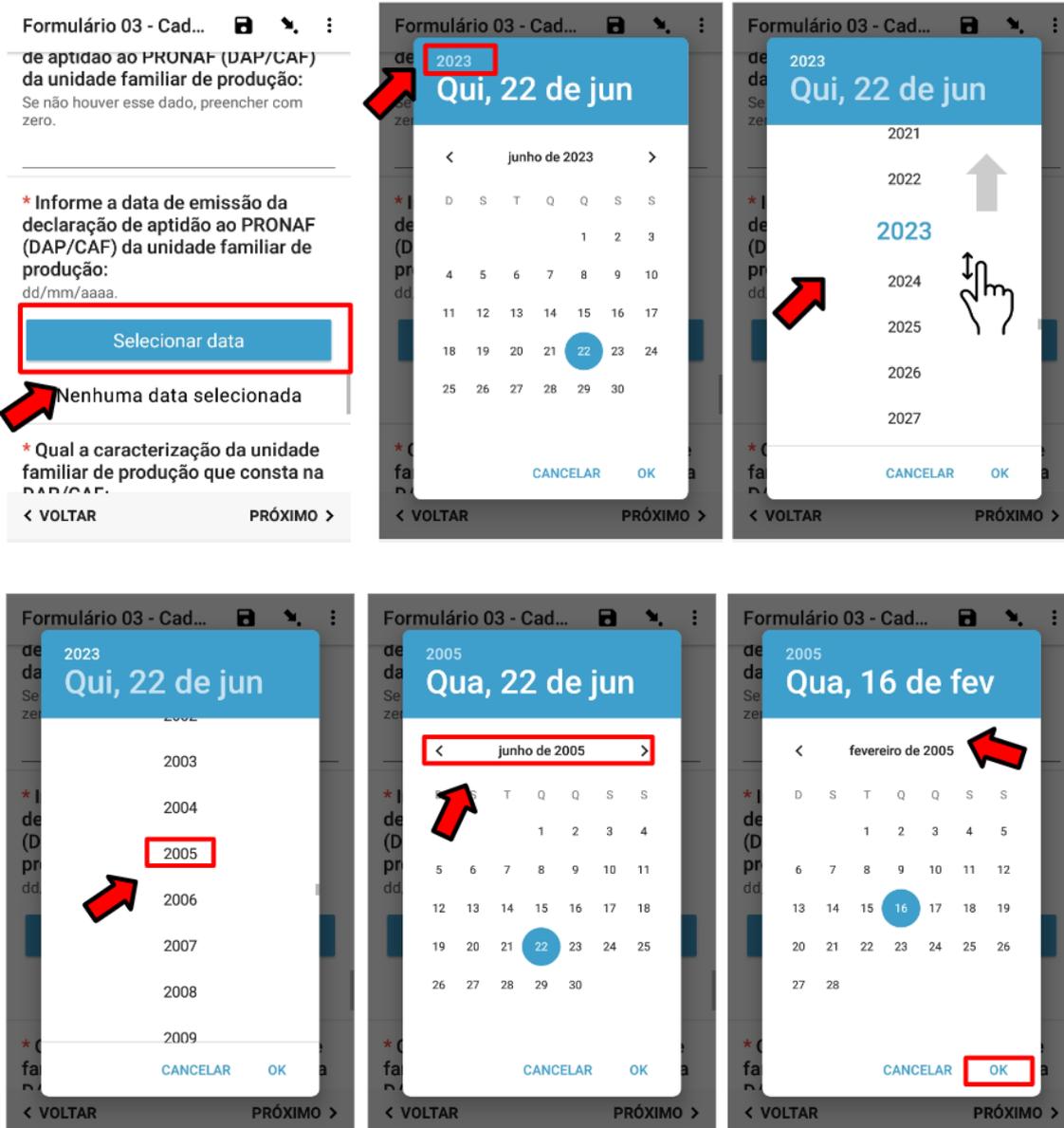
Informe a data de emissão da declaração de aptidão ao PRONAF (DAP/CAF) da unidade familiar de produção: *dd/mm/aaaa*

Nesse caso, para seleção da data de emissão da DAP/CAF, observe o seguinte passo-a-passo, ilustrado nas figuras a seguir:

- Clique em **“Selecionar Data”** e, após surgir o calendário, clique no ano de **2023** no canto superior esquerdo para alteração do ano de emissão da DAP/CAF;
- **Role para cima ou para baixo** até chegar no ano de emissão selecionado. Neste exemplo, gostaríamos de cadastrar uma DAP emitida em 2005;
- Após encontrar o ano, identifique o mês de emissão as clicar nas setas à esquerda ou à direita do mês atual;
- Selecionado o mês, basta ajustar o dia de emissão e clicar em **“OK”**.

MANUAL DO ATIVADOR DE CRÉDITO

Diagnóstico das Unidades Familiares de Produção



Qual a caracterização da unidade familiar de produção que consta na DAP/CAF:

Selecione uma das opções abaixo:

- **Agricultor familiar:** Segundo a Lei 11.326/2006, é considerado agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, possui área de até quatro módulos fiscais, mão de obra da própria família, renda familiar vinculada ao próprio estabelecimento e gerenciamento do estabelecimento ou empreendimento pela própria família².

² BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA. Agricultura Familiar. 2023. Disponível em: <https://shre.ink/Hb6X>. Acesso em: 16 mai. 2023.

MANUAL DO ATIVADOR DE CRÉDITO

Diagnóstico das Unidades Familiares de Produção

- **Extrativista:** O extrativismo designa atividades de extração e coleta de produtos encontrados na natureza (não cultivados), sejam elas predatórias ou não, voltadas para trocas econômicas ou simbólicas ou para o consumo familiar³.
- **Pescador artesanal:** A pesca artesanal é uma atividade realizada por pessoas que vivem em comunidades e que realizam pesca em pequena escala, sem visão comercial e/ou de exportação de grandes proporções. Eles pescam apenas para o consumo da própria família e para vendas locais⁴.
- **Assentado:** de acordo com o Incra⁵, o assentamento de reforma agrária é um conjunto de unidades agrícolas, instaladas pelo Incra em um imóvel rural, em que cada uma dessas unidades é destinada a uma família de trabalhador rural sem condições econômicas de adquirir um imóvel rural
- **Indígena:** Indígenas são aqueles que se reconhecem como pertencentes a uma dessas comunidades e que por elas são reconhecidos como um de seus membros.⁶
- **Outro:** Em caso de outra caracterização não listada anteriormente, surgirá uma nova pergunta para inserção da nova caracterização.

Renda (R\$) bruta anual familiar, conforme consta na DAP/CAF:

Essa é a última questão do bloco de perguntas baseado na DAP/CAF. Aqui você deve informar a renda familiar conforme consta na DAP/CAF.

----- Finalização do bloco de questões para caracterização da DAP/CAF ----- Continuação do bloco sobre dados gerais da UFP

Renda (R\$) bruta anual familiar

Aqui você deve informar a renda familiar de acordo com a realidade atual da Unidade Familiar de Produção. Exemplo de preenchimento: 30.5 (utilize ponto para números decimais) ou para números inteiros apenas 3000

Tendo em vista que as transações comerciais no meio rural não exigem a emissão de notas fiscais, não é de fácil acesso o rendimento bruto de cada UFP de forma precisa. Sendo assim, a simples informação verbal do responsável pela UFP é o suficiente para inserir no questionário. É sabido que a renda bruta pode variar de ano para ano de acordo com a safra e com os preços praticados pelo mercado, no entanto, o questionário é atualizado a cada ano, sendo assim, esse viés é contornado pela sazonalidade da execução do questionário.

³ SILVA, Danielle et al. Extrativismo e desenvolvimento no contexto da Amazônia brasileira. *Desenvolv. Meio Ambiente*, v. 38, p. 557-577, ago. 2016.

⁴ BRASIL. Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS). *Pescadores Artesanais: conheça o trabalho desses profissionais que vivem da pesca e mantêm uma relação de carinho com a natureza*. 2022. Disponível em: <https://shre.ink/Hb48>. Acesso em: 16 mai. 2023.

⁵ <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/assentamentos>

⁶ BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. *Povos Indígenas*. 2022. Disponível em: <https://shre.ink/Hb6H>. Acesso em: 16 mai. 2023.

MANUAL DO ATIVADOR DE CRÉDITO

Diagnóstico das Unidades Familiares de Produção

A unidade familiar de produção possui Cadastro Ambiental Rural (CAR)



*“O **Cadastro Ambiental Rural – CAR** é um registro público eletrônico nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento. A inscrição do imóvel rural no CAR é realizada por meio de sistema eletrônico e deverá ser feita junto ao órgão estadual competente, na Unidade da Federação (UF) em que se localiza o imóvel rural”.*

Caso a UFP possua o CAR, uma nova pergunta estará disponível para inclusão do número do CAR. **Na instância estadual**, o CAR é composto por 14 números, como no exemplo a seguir “12345670200507”. Já **na instância federal**, o CAR é composto por letras e números, e iniciado com a sigla da unidade da federação do imóvel, como no exemplo a seguir: “PA-1234567-743F2702003F42F780845B7682E06F60”.

O acesso a essa informação é facilitado por estar disponível *online*, posto isto, esta informação deve ser incluída no questionário após a consulta na plataforma do governo federal: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-o-recibo-do-cadastro-ambiental-rural-do-assentament>
Q.

Caso a UFP não possua o CAR, prossiga para a próxima questão.

A unidade familiar de produção possui o Termo de Autorização de Uso Sustentável (TAUS)



*“O **TAUS** é conferido em caráter transitório e precário, para comunidades tradicionais, com o objetivo de possibilitar a ordenação do uso racional e sustentável dos recursos naturais disponíveis na orla marítima e fluvial, voltados à subsistência dessa população. A autorização compreenderá áreas utilizadas tradicionalmente para fins de moradia e uso sustentável dos recursos naturais. A concessão de TAUS é regulamentada pela Portaria SPU nº 89, de 15 de abril de 2010”.*

Por essa informação entende-se que nem toda UFP terá direito ao TAUS, tendo em vista que existe a necessidade de ser incluída no registro como comunidade tradicional e em áreas de influência de flúvio-marinhas onde atua a Secretaria de Patrimônio da União - SPU. Ou seja, o TAUS é documento emitido para regiões como o Marajó, Baixo Tocantins, Zona Costeira do Amapá e partes do Baixo Amazonas. O TAUS somente é concedido a partir de registro prévio da UFP e da comunidade a qual se inclui.

Ressaltando que não somente a informação verbal deve ser levada em conta para validar ativação, documento ou acesso à plataforma online deve ser executada para que seja confirmada que a aptidão está ativa e posteriormente inserida no questionário a informação, assim, para evitar dúvidas quanto ao acesso ao documento detalha-se o ressaltado na Portaria Nº 89, de 15

MANUAL DO ATIVADOR DE CRÉDITO

Diagnóstico das Unidades Familiares de Produção

de abril de 2010, Art. 5º: “O Termo de Autorização de Uso Sustentável – TAUS será outorgado: Prioritariamente na modalidade coletiva; quando individual, prioritariamente em nome da mulher”.

Caso a UFP possua o TAUS, uma nova pergunta estará disponível para inclusão do número de registro, o qual é composto apenas por números.

Caso a UFP não possua o TAUS, prossiga para a próxima questão.

Informe o nome da cooperativa ou associação que a UFP é sócia:

Esta é a última questão do bloco sobre Dados Gerais da UFP. Geralmente as UFPs são associadas a cooperativas ou associações, as quais favorecem a capilaridade das propriedades ao mercado, pois reduz custos de logística e distribuição que poderiam inviabilizar os ganhos financeiros com a produção. O ativador terá neste tópico uma lista de cooperativas e associações que foram levantadas pela Conexsus, listadas em ordem alfabética.

Cabe ao executor do questionário requerer algum documento que indique a sociedade entre a UFP e a organização citada, caso não esteja disponível tal documentação, o mesmo pode pedir acesso à própria cooperativa ou associação para atestar a validade.

Caso a organização não esteja presente na lista, selecione, ao final, a opção “Outra”. Uma nova pergunta está presente para inclusão da organização à qual a UFP está vinculada.



Parabéns! Você finalizou o primeiro bloco de perguntas para o diagnóstico das Unidades Familiares de Produção. O próximo bloco tratará dos dados dos titulares da unidade familiar.

Vamos lá?

BLOCO 2: DADOS DOS TITULARES DA UNIDADE FAMILIAR



Esse bloco busca coletar dados. Essa seção possui **XX questões**, com tempo estimado de preenchimento de **XX minutos**.

BLOCO 2: DADOS DOS TITULARES DA UNIDADE FAMILIAR

[imagem]

Neste bloco, deve-se incluir dados pessoais do **primeiro e/ou segundo titulares** da família, conforme DAP/CAF. Os dados relacionados aos demais membros da família serão registrados de forma agregada em campos específicos ao final desse bloco.

- **Nome completo**

O nome completo do membro familiar. Caso o documento pessoal do titular esteja diferente, opte por incluir aquele que condiz com o DAP ou CAF.

- **Gênero**

Neste tópico existem três opções que podem ser selecionadas, sendo que a escolha do gênero, neste questionário, é pessoal e não indicada por documento.

- **Cor ou raça**

Neste tópico existem seis opções que podem ser selecionadas, sendo que a escolha neste questionário se dá por meio de autodeclaração, não sendo necessário exigência de comprovação para tal.

MANUAL DO ATIVADOR DE CRÉDITO

Diagnóstico das Unidades Familiares de Produção

- **Grau de parentesco**

Neste tópico o grau de parentesco é relacionado ao titular nominal da UFP, o responsável pela UFP nomeado no registro do DAP ou CAF. Caso esteja sendo levantada a informação do próprio titular nominal, deve-se selecionar a opção “O Próprio (a)”; quando forem inseridos os demais titulares (demais parentes), estes devem ser indicados a partir do grau de parentesco, sendo que estes devem constar o grau de parentesco de acordo com documentação (certidão de nascimentos, de casamento ou óbito).

* Grau de parentesco:
Selecionar Resposta

- O próprio (a)
- Cônjuge (esposa)
- Cônjuge (esposo)
- Filha
- Filho
- Avó
- Avô
- Tia
- Tio

- **Estado Civil**

Neste tópico existem seis opções que podem ser selecionadas. Com exceção da opção “solteiro (a)”, para todas as cinco demais opções será necessária a exigência de documento para comprovação de tal estado civil.

* Estado civil:

- Solteiro (a)
- Casado (a)
- Divorciado (a)

MANUAL DO ATIVADOR DE CRÉDITO

Diagnóstico das Unidades Familiares de Produção

- **Número do documento de identidade**

No caso dos documentos de identidade, pode ocorrer a necessidade de retirada de uma segunda via pelo detentor, caso isso tenha ocorrido, deve-se optar pelo número do documento de identidade que consta no registro do DAP ou CAF. Fique atento à informação associada a este tópico: *O número do documento de identidade é constituído por 8 dígitos no total. Digitar somente números.*

- **Número do CPF**

No caso dos documentos de identidade, este é registro único e individual de pessoa física, deve-se comparar o número do CPF informado com o que consta no registro do DAP ou CAF para confirmar a compatibilidade. Fique atento à informação associada a este tópico: *O número do documento de identidade é constituído por 11 dígitos no total. Digitar somente números.*

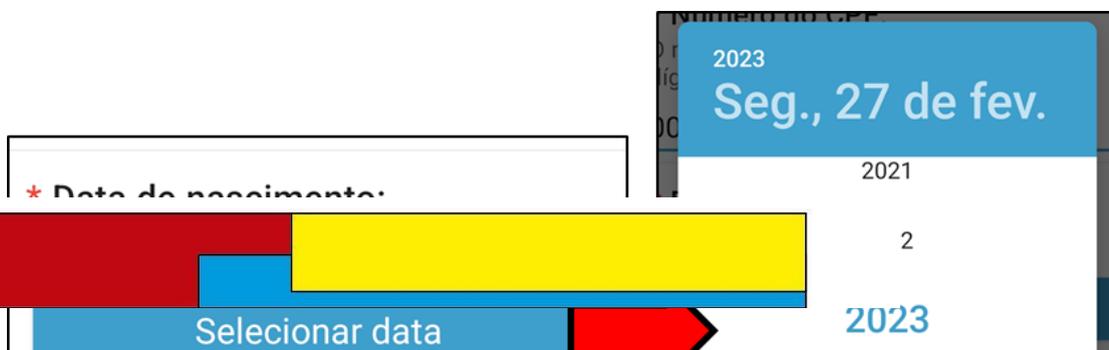
- **Data de nascimento**

A data de nascimento segue o sistema dd/mm/aaa, com dias em dois dígitos, mês em dois dígitos e ano com quatro dígitos; para facilitar a inserção da data, uma nova aba se abre com um calendário no qual pode-se selecionar o dia mês e ano exatos.



Usar o mesmo tutorial do bloco 01 - [tutorial enviado pro João Victor](#)

Importante averiguar a data que condiz com o documento de identidade que foi registrado no DAP ou CAF, pois em muitas regiões interiores e afastadas dos grandes centros podem ocorrer de não correlação entre a data de nascimento e data de registro da pessoa, assim, valerá o registrado no documento citado como o de identidade.



- **Escolaridade**

Neste tópico existem oito opções que podem ser selecionadas, mas somente para todas as opções “ensino fundamental completo”, “ensino médio completo” ou “ensino superior completo” serão necessárias a exigência de documentos para comprovação do nível de escolaridade.

* **Escolaridade:**
Selecionar Resposta

- Não alfabetizado
- Sem escolaridade
- Ensino fundamental completo
- Ensino fundamental incompleto
- Ensino médio completo

- **Renda obtida por benefícios sociais (R\$)**

Informar a renda obtida dos benefícios sociais nos 12 meses que antecedem o preenchimento ou atualização do cadastro.

Essa informação se refere à renda total obtida por meio de benefícios sociais, como xxxxx somando-se todos os benefícios e os valores por pessoa, importante ressaltar que não é de registro para esse questionário a identificação do benefício e nem a quantidade de titulares que recebem os benefícios, somente o montante recebido por pessoa.

MANUAL DO ATIVADOR DE CRÉDITO

Diagnóstico das Unidades Familiares de Produção

- **Renda obtida por aposentadoria rural (R\$):**

Informar a renda obtida com a aposentadoria rural nos 12 meses que antecedem o preenchimento ou atualização do cadastro. Exemplo de preenchimento: 3000.50 (utilize ponto para números decimais) ou para números inteiros apenas 3000

A aposentadoria rural é o benefício para trabalhadores rurais, pescadores artesanais, indígenas, seringueiros ou extrativistas vegetais, que tenham trabalhado por 180 meses (ou 15 anos) na atividade rural e que tenham idade mínima de 60 anos (para homens) e 55 anos (para mulheres)⁷. No formulário, deve-se registrar a renda obtida por meio de aposentadoria rural para cada membro familiar registrado.

- **Possui dívidas do crédito rural:**

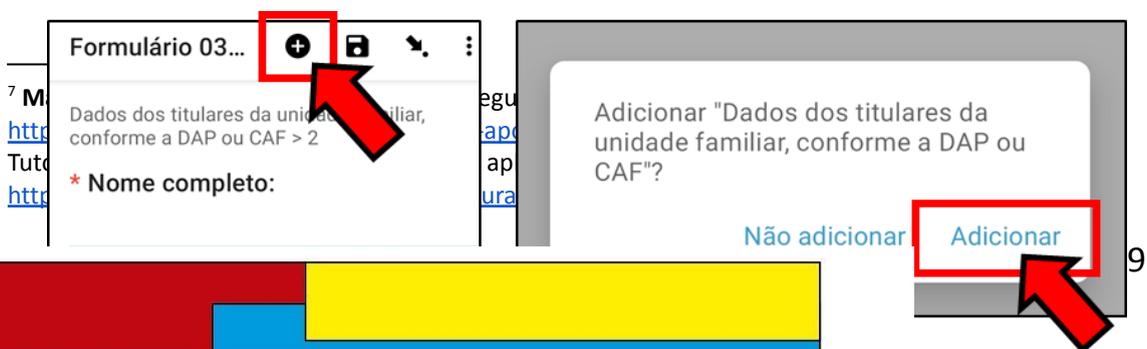
Para que seja evitado qualquer tipo de constrangimento, essa questão deve levar em conta a dívida total obtida e relacionada ao crédito rural, somando-se todos os valores recebidos, importante ressaltar que não é de registro para esse questionário a identificação da dívida e nem a quantidade de titulares que estão associados à dívida do crédito rural, nem mesmo o montante. Posto isto, identificado a existência da dívida do crédito rural associado a qualquer titular da UFP, deve-se assinalar “Sim”, caso não exista, apenas assinale “Não”.

Em havendo dívida do crédito rural, uma nova pergunta é disponibilizada para informação do banco no qual a dívida está alocada.

- **Possui outras dívidas:**

Como citado anteriormente, para que seja evitado qualquer tipo de constrangimento, essa questão deve levar em conta a dívida total obtida e relacionada com comércio ou com terceiros, somando-se todos os valores recebidos. Importante ressaltar que não é de registro para esse questionário a identificação da dívida e nem a quantidade de titulares que estão associados à dívida com comércio ou com terceiros, nem mesmo o montante. Posto isto, identificado a existência da dívida, associado a qualquer titular da UFP, deve-se assinalar “Sim”, caso não exista, apenas assinale “Não”.

Nota: Ao fim desta seção do formulário existe um ícone com símbolo de “+”, nele ao clicar pode-se adicionar um novo titular da UFP, ou seja, o preenchimento de cada titular é independente e pode-se adicionar mais de um dos titulares. **Nota:** Ao fim desta seção do formulário existe um ícone com símbolo de “+”, nele ao clicar pode-se adicionar um novo titular da UFP, ou seja, o preenchimento de cada titular é independente e pode-se adicionar mais de um dos titulares.



MANUAL DO ATIVADOR DE CRÉDITO
Diagnóstico das Unidades Familiares de Produção

BLOCO 3: DADOS DE PRODUÇÃO



Esse bloco busca caracterizar as atividades produtivas das unidades familiares, como valor obtido com a produção, o volume produzido e a área utilizada. Essa seção possui **8 questões**, com tempo estimado de preenchimento de **XX minutos**. Similar ao bloco 2, que apresenta a opção de cadastrar mais de um membro da família, aqui também temos a opção de cadastrar mais de uma atividade produtiva por família. **Faça um cadastro por vez, clicando no símbolo de adição (+) localizado ao final deste bloco de perguntas.**

Atividades produtivas:

Foram cadastradas 33 atividades produtivas para seleção, em ordem alfabética. Sugerimos que sejam cadastradas de **1 a 3 PRINCIPAIS** atividades produtivas realizadas pela Unidade Familiar de Produção. O objetivo é monitorar os principais produtos comercializados pela família, tendo em vista um possível financiamento para expansão ou melhoria do processo produtivo.

Caso ocorra de não ser identificada a atividade produtiva nesta lista, a opção “Outro tipo de atividade” deve ser selecionada, com o registro da nova atividade produtiva na sequência.



Atenção! Para **variedades de um produto da lista**, como variedades de banana (*banana maçã, banana da terra ou banana nanica*), estas podem ser todas enquadradas, nesse caso, na categoria **Banana**.



LISTA DE ATIVIDADES PRODUTIVAS

❖ Abacaxi

- ❖ Açaí cultivado
- ❖ Açaí extrativista manejado

❖ Castanha

- ❖ Coleta de sementes
- ❖ Extração de óleos e resinas vegetais produzidos em

❖ Mel

- ❖ Milho
- ❖ Milho em grão
- ❖ Milho verde

MANUAL DO ATIVADOR DE CRÉDITO
Diagnóstico das Unidades Familiares de Produção

<ul style="list-style-type: none"> ❖ Artesanato ❖ Aves (convencional) ❖ Babaçu e derivados ❖ Banana ❖ Baru ❖ Bovinocultura de leite orgânico ❖ Bovinos de corte ❖ Cacau ❖ Cacau cabruca ❖ Café ❖ Carne bovina 	<p>sistemas extrativistas</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ Feijão ❖ Frutas em geral (incluindo polpas de frutas) ❖ Guaraná ❖ Hortaliças ❖ Hortaliças convencionais ❖ Leite convencional/Laticínios em geral ❖ Mandioca ❖ Manejo florestal madeireiro (MFCF) 	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Ovos (convencional) ❖ Pequi ❖ Pesca ❖ Pesca Artesanal ❖ Piaçava ❖ Seringa/Borracha (hevea brasiliensis) ❖ Sistemas Agroecológicos ❖ Sistemas Agroflorestais (SAF) ❖ Sistemas orgânicos ❖ Tubérculos ou raízes em geral (batata inglesa/doce, inhame ou cará) ❖ <i>Outro tipo de atividade</i>
--	---	--

Informe o volume de produção para a atividade produtiva:

Nessa questão, deve-se apresentar o volume do produto selecionado na pergunta anterior, que foi comercializado pela família durante os 12 meses anteriores à entrevista. A unidade de medida utilizada para venda é solicitada na próxima pergunta.

Informe a unidade de medida para o volume de produção:

A unidade de medida é importante de se ressaltar. Apesar do questionário indicar "Kg", "m³", "Arroba" e "Outros", muitos agricultores, e mesmo o mercado, utilizada a unidade de volume denominada "Saca"; quando indicado como essa denominação, o volume pode ser inserido em "Outros", mas pode-se solicitar ao executor do questionário que realize a conversão de valores para a unidade de peso, quilograma (Kg). Para a conversão informa-se: 1 saca = 60 Kg.

- **Kg**
- **m³**
- **Arroba:** equivalente a 15 kg
- **Outro**

Informe qual a origem do dado sobre o volume de produção:

Aqui você deve especificar se o valor bruto da produção informado na questão anterior foi obtido na DAP/CAF ou foi a informação coletada diretamente com a unidade familiar. As opções ainda possibilitam indicar outra fonte de informação, que não seja via DAP/CAF ou Informado pelo produtor.

- **DAP/CAF**
- **Informado pelo produtor**
- **Outro**

MANUAL DO ATIVADOR DE CRÉDITO

Diagnóstico das Unidades Familiares de Produção

Informe o **valor bruto da produção (R\$)** para a atividade produtiva:

O valor bruto da produção anual (VBPA), corresponde ao mesmo valor que seria informado para a DAP. Equivale a quantidade de produto produzido vezes o preço de mercado ou auferido pela UFP. Esse valor é considerado apenas para os produtos que são comercializados.

Devem ser registrados apenas os valores relacionados aos produtos que são **comercializados** pela família, *nos últimos 12 meses*. O valor pode ser auferido a partir do volume produzido, multiplicado pelo valor praticado no mercado ou auferido pela UFP, atingindo-se assim o Valor Bruto da Produção Anual (VBPA).

Caso a atividade produtiva não seja destinada ao mercado, sendo somente para consumo próprio, este valor deve ser indicado como “zero”.

Informe qual a **origem do dado sobre o valor bruto da produção**:

Aqui você deve especificar se o valor bruto da produção informado na questão anterior foi obtido na DAP/CAF ou foi a informação coletada diretamente com a unidade familiar.

Neste caso, deve-se informar a fonte do valor da produção, que pode ser originada em consulta à DAP/CAF, ou informada pelo próprio produtor rural. Caso o valor tenha sido obtido de outra forma, selecione a opção “Outro”, e especifique a fonte do dado na sequência.

- **DAP/CAF**
- **Informado pelo produtor**
- **Outro**

Informe a **área utilizada para a atividade produtiva, em hectares**:

As medidas de terras no Brasil podem variar por região, a exemplo do alqueire mineiro e alqueire paulista, assim, a medida padrão utilizada neste questionário é o **hectare**, que corresponde a 10.000 metros quadrados. O questionário visa recolher o dado que corresponda ao total da área efetivamente produtiva, considerando áreas para cultivo agrícola ou criação de animais, bem como áreas de floresta ou outra vegetação nativa, para o caso do **extrativismo**.

Também deve-se ressaltar que a informação verbal ou aproximada não deve ser levada em conta, somente o registro documentado será inserido neste tópico, caso não o tenha, e de acordo com o indicado pelo tópico, deve-se ser marcado com “zero” para indicar a ausência desta informação.

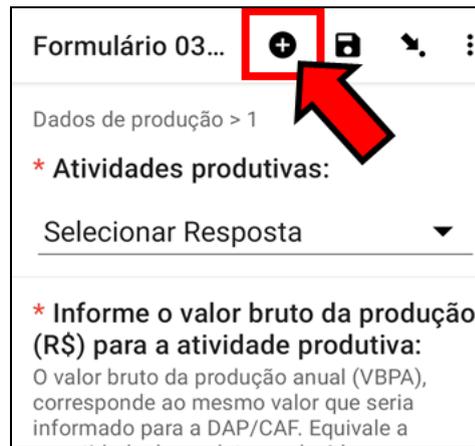
Especificações sobre a atividade produtiva:

Utilize este espaço para detalhamento das atividades produtivas para especificar, no caso da atividade produtiva Coleta de Sementes, o tipo de semente, Exemplo: Baru.

Ao fim desta seção, utilize o símbolo , localizado no canto superior do formulário, para adicionar uma **nova atividade produtiva**. O cadastro de cada produto é independente e pode-se adicionar quantos forem necessários.

MANUAL DO ATIVADOR DE CRÉDITO

Diagnóstico das Unidades Familiares de Produção



Formulário 03... +

Dados de produção > 1

* Atividades produtivas:

Selecionar Resposta

* Informe o valor bruto da produção (R\$) para a atividade produtiva:
O valor bruto da produção anual (VBPA), corresponde ao mesmo valor que seria informado para a DAP/CAF. Equivale a

Informações complementares

Como indicado no texto associado ao tópico: *Preencher somente se necessário*; este tópico é interessante para contribuir para a evolução e desenvolvimento do "Formulário 03", pois as demais informações inseridas neste tópico podem abrir possibilidade para serem inseridas perguntas adicionais que cobrem melhor o panorama das UFPs. Posto isto, cabe ao executor do questionário se atentar a qualquer informação, além das solicitadas pelo questionário, e incluir neste tópico para deixar a par os especialistas da CONEXSUS.

FINALIZAÇÃO E ENVIO

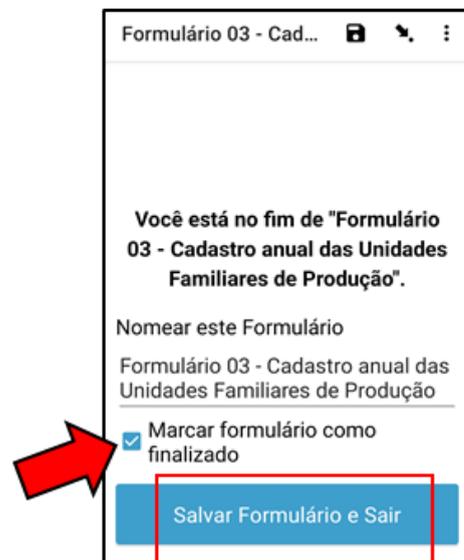
[Imagem]

Salvar e enviar o formulário

Boa prática: Uma dica é salvar o formulário ao término de cada sessão ou bloco. Você pode enfrentar algum problema no carregamento do formulário, por algum motivo pode necessitar interromper a execução do questionário, para conclusão em outro momento. Por essas e outras razões, recomendamos que sempre se utilize do recurso “salvar” o formulário, para garantir a manutenção do progresso do formulário até o momento da interrupção. Para salvar o formulário, basta clicar no botão “save”, localizado no canto superior direito do formulário:



Ao final do preenchimento do formulário, os dados devem ser enviados para a plataforma do Kobo. Este envio necessita acesso à internet, caso o tenha, basta clicar no botão “salvar formulário e sair” (marcar a caixa de formulário finalizado). Assim, o formulário será enviado e depositado na conta da CONEXSUS na plataforma Kobo.



PERGUNTAS E RESPOSTAS 😊

1. Como salvar um formulário, para concluir depois por exemplo, e não enviar automaticamente? E como nomear esse formulário com o nome da família (para que eu consiga identificar depois o formulário que estava preenchendo)?

Siga o seguinte passo-a-passo (continua nas páginas seguintes):

1. Ao final do formulário, desmarque a opção “Marcar formulário como finalizado”. Assim o aplicativo entende que o formulário ainda não está pronto para envio.

Formulário 03 - Cad... 📄 🗑️ ⋮

Você está no fim de "Formulário 03 - Cadastro anual das Unidades Familiares de Produção".

Nomear este Formulário
Formulário 03 - Cadastro anual das Unidades Familiares de Produção

Marcar formulário como finalizado

Salvar Formulário e Sair

< VOLTAR

🔍 🗑️ ⏪

Formulário 03 - Cad... 📄 🗑️ ⋮

Você está no fim de "Formulário 03 - Cadastro anual das Unidades Familiares de Produção".

Nomear este Formulário
Formulário 03 - Cadastro anual das Unidades Familiares de Produção

Marcar formulário como finalizado

Salvar Formulário e Sair

< VOLTAR

🔍 🗑️ ⏪

2. Renomeie o formulário com o nome do representante familiar entrevistado. Nesse caso, “Patrícia Gomes”. Isso facilitará identificar, posteriormente, o formulário de cada produtor

Formulário 03 - Cad... 📄 🗑️ ⋮

Você está no fim de "Formulário 03 - Cadastro anual das Unidades Familiares de Produção".

Nomear este Formulário
Patrícia Gomes

Marcar formulário como finalizado

Salvar Formulário e Sair

< VOLTAR

🔍 🗑️ ⏪

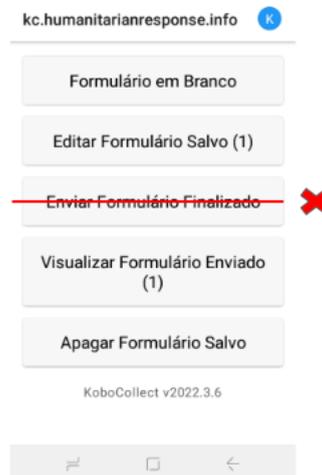
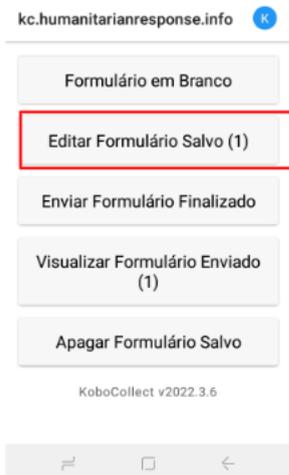
MANUAL DO ATIVADOR DE CRÉDITO

Diagnóstico das Unidades Familiares de Produção

3. Para editar o formulário iniciado, clique em “Editar Formulário Salvo” no menu inicial. Nesse caso, há apenas 1 formulário iniciado



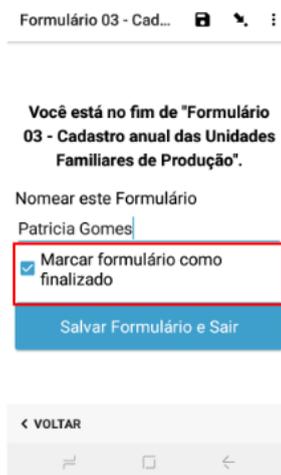
Observação! A opção “Enviar Formulário Finalizado” não será utilizada, pois configuramos o aplicativo para enviar automaticamente os formulários assim que finalizados.



4. Ao clicar em “Editar Formulário Salvo” uma lista de formulários estará disponível para seleção. Nesse caso, temos apenas 1 formulário a concluir, o qual deve ser selecionado



5. Após a edição ou revisão do formulário, selecione a opção “Marcar formulário como finalizado”



MANUAL DO ATIVADOR DE CRÉDITO
Diagnóstico das Unidades Familiares de Produção

6. Ao concluir, o seu formulário será automaticamente enviado e pode ser visualizado na opção “Visualizar Formulário Enviado”. Nesse caso, apenas 1 formulário foi enviado

